



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 790, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 183/2022, alterado pela Portaria nº. 679/2022, publicado, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/09 e 09/11/2022;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Ensino, nível de Mestrado Acadêmico, em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período letivo de 2023.1, *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, remotamente, através do *e-mail* ppgen@uesb.edu.br, *campus* universitário de Vitória da Conquista, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2023**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem VII.1. do Edital nº. 183/2022.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação e linha de pesquisa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 790/2022

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO (PPGEN)

CANDIDATOS APROVADOS

LINHA DE PESQUISA: LINHA ENSINO, LINGUAGENS E DIVERSIDADES

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
HELOISA SANTOS SOUZA	1ª.
VANESSA VIEIRA NUNES	2ª.
ANIELY SAMPAIO SÁ	3ª.
RAQUEL DE S. DIAS SOARES	4ª.
CÁSSIA DE KARLLA GOMES	5ª.
MARIA STELA ALVES L. GOMES	6ª.

LINHA DE PESQUISA: LINHA ENSINO, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA DE SOUZA MACIEL	1ª.
RAMON ALVES DOS SANTOS	2ª.
SIRLANE B. PEREIRA GOMES	3ª.
JABSON COSTA SANTOS	4ª.
MARICELIA A. DOS SANTOS TRINDADE	5ª.
LUCIANA SILVA OLIVEIRA	6ª.
ELENITA BRITO A. ASSIS	7ª.
EDCLEUMA DE O. SOUZA	8ª.
RAYANNE KELLY DE O. ALVES	9ª.

CANDIDATOS SUPLENTE

1. ELIS FERRAZ MATOS
2. EDUARDA PINHEIRO LIMA
3. BEATRIZ DOS S. P. CANGUSSU



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**LINHA DE PESQUISA: LINHA ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS,
EXPERIMENTAIS E NATURAIS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DANILO RAFAEL S. SANTOS	1ª.
NADIA BRITO	2ª.
LUCAS CARVALHOS DOS S. MAIA	3ª.
LEIA SANTANA SOUZA	4ª.
MATHEUS PASSOS ROZEIRA	5ª.
ELIZABETE SILVA DE JESUS	6ª.

CANDIDATOS SUPLENTE

1. EDMILSON DOS SANTOS LIMA
2. MAYARA SANTOS RIBEIRO
3. WANDERSON GOMES TEIXEIRA
4. FAIRUZI RIBEIRO SANTOS